



EDITAL PPGCONT 002/2022 – RECRENCIAMENTO DOCENTE

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGCont) do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para credenciamento de docentes pesquisadores do Programa, no período de 07 a 11 de dezembro de 2022, conforme disposto neste Edital. Podem concorrer os candidatos que atendam aos requisitos do Regulamento de Credenciamento e Recredenciamento dos Docentes do PPGCont/FURG, o Regimento Interno do PPGCont/FURG e o Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu FURG.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo de credenciamento destina-se a todos os docentes permanentes do Programa e atenderá o cronograma fixado no título VI deste Edital.

O processo seletivo terá as seguintes fases:

- 1) divulgação do Edital;
- 2) solicitação de credenciamento pelo interessado;
- 3) análise e emissão de parecer pela Comissão de Recredenciamento do PPGCont.

II. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

As inscrições serão realizadas no período de 07 a 11/12/2022, **exclusivamente pelo site** <http://www.siposg.furg.br>, conforme cronograma estabelecido no título VI deste Edital.

O PPGCont não se responsabiliza por atrasos e/ou perda de prazo por parte dos candidatos.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados indeferirá a inscrição.

São oferecidas 10 (dez) vagas **EXCLUSIVAMENTE** para credenciamentos, na modalidade docente permanente, nas linhas de Controladoria e Controle Gerencial, e Educação e Pesquisa em Contabilidade.

Docentes que já possuem vínculo com o PPGCont, que não atenderem aos requisitos para manutenção como permanentes, têm vaga garantida na condição de professores colaboradores, desde que participem do processo seletivo de que trata este edital.

III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Pedidos de Recredenciamento:

- I. solicitação de credenciamento, indicando o link do currículo lattes atualizado (ANEXO I);
- II. declaração de vínculo ou não a outro programa (ANEXO II);
- III. comprovante de artigos aceitos para publicação em periódicos (ainda não publicados);
- IV. proposta de projeto/ação com impacto social (a referida proposta deve ter Objetivo, Descrição, Público-alvo, e Possíveis participantes).

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Recredenciamento Docente, designada pela Coordenação do Programa, analisará os pedidos com base na documentação fornecida pelo solicitante e no Currículo Lattes, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do PPGCont/FURG e os demais requisitos obrigatórios deste Edital.

Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no quadriênio 2017-2020 (para docentes que já pertenciam ao programa nesse período) ou no período 2021-2022 (para docentes credenciados a partir de 2021). A Comissão de Recredenciamento Docente considerará artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Currículo Lattes. O solicitante deverá enviar comprovação de aceite.



V. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São requisitos obrigatórios para credenciamento:

1) Produção quantitativa e qualitativa:

a) O docente deverá apresentar produção científica média anual de 50 pontos, sendo consideradas também as publicações futuras com aceite definitivo com a indicação de publicação no ano. Assim, para permanecer credenciado, o docente deverá apresentar, no mínimo, 200 pontos nos últimos 4 (quatro) anos, ou 100 pontos até o final do segundo ano do ciclo avaliativo. Essa definição de pontos decorrerá do QUALIS/Referência, definido pelo documento de área. Deverá ser observada, também, a produção qualificada dos docentes conforme definição da Área; (§ 2º do Art. 6º do Regulamento de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGCont/FURG)

2) Coordenação de Projeto de Pesquisa cadastrado no sistema FURG alinhado à proposta do PPGCont.

3) Proposta (objetivo, descrição, público-alvo) de pelo menos uma Atividade de Impacto Social no Programa, conforme relação a seguir (a proposta pode ser elaborada em conjunto, entre dois ou três docentes):

- a) Coordenação de / Envolvimento em convênios com entidades e empresas;
- b) Coordenação de / Envolvimento em projetos de extensão com impacto social;
- c) Coordenação de / Envolvimento em projetos de ensino nos vários níveis de formação; para o desenvolvimento local, regional ou nacional (cursos, oficinas etc.);
- d) Coordenação de / Envolvimento em proposta de criação de novos programas ou cursos na modalidade profissional em regiões desabastecidas;
- e) Coordenação de / Envolvimento em acordos de cooperação nacional ou internacional;
- f) Coordenação de / Envolvimento em iniciativas de formação e reconhecimento local, regional ou internacional (congressos, palestras, seminários, workshops);
- g) Coordenação de / Envolvimento em projeto de mobilidade de pessoal (docentes e discentes); e
- h) Coordenação de / Envolvimento em projeto de captação de recursos.

Será considerada a classificação do estrato Qualis/Capes atribuída pela área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo no quadriênio 2017-2020. Para fins de cálculo da pontuação será considerado o estrato Qualis/Capes como A1 – 100 pontos; A2 – 80 pontos; A3 – 70 pontos; A4 – 60 pontos; B1 – 50 pontos; B2 - 40 pontos, B3 – 30 pontos e B4 – 10 pontos.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade deliberará recomendando ou não o credenciamento dos docentes solicitantes com as devidas justificativas a partir dos pareceres individuais elaborados pela Comissão de Credenciamento Docente designada.

VI. DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital	06/12/2022
Inscrições	07 a 11/12/2022
Homologação das inscrições	12/12/2022
Resultado preliminar	14/12/2022
Período para recursos	15 a 16/12/2022
Resultado final	19/12/2022

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os credenciamentos terão início na data da homologação do resultado final desse edital e validade até 31 de dezembro de 2024.

São parte integrante deste Edital, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Carta de solicitação de credenciamento docente;

Anexo II – Carta indicando proposta de projeto de impacto social.

O envio da solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste Edital, seus anexos, ao Regimento Interno do PPGCONT e à legislação da Universidade.



Universidade Federal de Rio Grande (FURG)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)
Diretoria de Pós-Graduação (DIPOSG)
Programa de Pós-Graduação em Contabilidade

De acordo com o disposto no Parágrafo único do Art. 7º do Regulamento de Credenciamento e Recredenciamento dos Docentes do PPGCont/FURG, atendendo a interesses do Programa e sendo assegurados pelos demais docentes permanentes os requisitos de qualidade recomendados pela CAPES, o descredenciamento poderá não ocorrer nos casos em que o docente apresente justificativa devidamente comprovada dos motivos para não atender os itens descritos no artigo 7º do referido regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação em Contabilidade.

Rio Grande, RS, 06 de dezembro de 2022.

Profª. Drª. Ana Paula Capuano da Cruz
Presidente da Comissão de Credenciamento e
Recredenciamento Docente PPGCONT/ICEAC/FURG

Prof. Dr. Alexandre Costa Quintana
Membro da Comissão de Credenciamento e
Recredenciamento Docente PPGCONT/ICEAC/FURG

Profª. Drª. Cristiane Gularte Quintana
Membro da Comissão de Credenciamento e
Recredenciamento Docente PPGCONT/ICEAC/FURG

Profª. Drª. Daiane Pias Machado
Membro da Comissão de Credenciamento e
Recredenciamento Docente PPGCONT/ICEAC/FURG



Universidade Federal de Rio Grande (FURG)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP)
Diretoria de Pós-Graduação (DIPOSG)
Programa de Pós-Graduação em Contabilidade

ANEXO I
CARTA DE SOLICITAÇÃO DE RECREDENCIAMENTO

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade
Universidade Federal do Rio Grande (PPGCont/FURG)

Assunto: Solicitação de credenciamento de Docente Permanente no PPGCont/FURG.

Senhor Coordenador,

Solicito credenciamento como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Rio Grande na Linha de Pesquisa:

- 1. Controladoria e Controle Gerencial
- 2. Educação e Pesquisa em Contabilidade

Justifico minha inserção na referida linha de pesquisa pelas seguintes razões

Minhas contribuições para o programa

Comprometo-me a cumprir o que determina o Regimento Interno deste Programa, além das demais legislações vigentes, no que se refere ao exercício docente e de orientação do Programa.

Atenciosamente,

Prof(a). Dr(a). [Nome completo e assinatura]



ANEXO II
MODELO DE CARTA DE VÍNCULO

Rio Grande, de de 202 .

Ilmo. Professor

Venho, por meio desta, declarar que:

não tenho vínculo com outro Programa de Pós-Graduação

tenho vínculo com outro Programa de Pós-Graduação conforme dados abaixo:

Nome/Título do Programa:

Instituição:

Modalidade do vínculo:

professor permanente

professor colaborador

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Prof(a). Dr(a). [Nome completo e assinatura]